



A

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Ajudante de cozinha

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 5.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97.º-A à LTFP, faz-se público que, por despacho datado de 25 de março de 2024, foi determinada a abertura de um procedimento de recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira 7 categoria de Assistente Operacional – Ajudante de cozinha.

1. Caracterização do posto de trabalho: constante do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Principais atribuições e competências: exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento dos refeitórios escolares, designadamente colaborando na execução das tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, garantindo o fornecimento das refeições escolares.

2. Caracterização da oferta: mobilidade na categoria, entre órgãos e serviços.

3. Remuneração: a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

4. Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; estar integrado na carreira / categoria de Assistente Operacional – Ajudante de Cozinha e estar em efetividade de funções na área pretendida.

5. Local de trabalho: Município de Torre de Moncorvo.

6. Prazo da mobilidade: 18 meses.



H

7. Prazo de formalização das candidaturas:

7.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

7.2. Formalização: a candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, (conforme modelo que se encontra na página eletrónica do município) podendo ser entregue pessoalmente no Balcão único, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, das 9h às 17h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160-303 Torre de Moncorvo.

8. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

8.1. Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado, assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

8.2. Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira / categoria de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado e atual posição remuneratória detida.

9. Critério de apreciação das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do *curriculum vitae* apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a fórmula de ponderação: $CF = 0,40 (AC) + 0,60 (EPS)$.

A análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

10. Júri do procedimento:

Presidente: Patrícia Dias, Técnica superior do Município de Alfandega da Fé;



Vogais efetivos: Luísa Maria Pinto Ferreira, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo e Rosa Maria Miguel, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo;

Vogais suplentes: Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3º grau do Município de Torre de Moncorvo e Maria do Céu Sangra Diogo, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo.

11. Na tramitação do presente procedimento o Município de Torre de Moncorvo irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU)2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da lei 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente regulamento.

12. Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

13. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município (<https://www.cm-moncorvo.pt>).

Paços do Concelho, Torre de Moncorvo, 25 de março de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo,

(José Carlos de Sá Meneses)